PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 17 de maio de 2024 · Ano VIII · Edição nº 1134

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
dpamiguelopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 16.061
de 17 de maio de 2024

"Concede gratificação a servidor que especifica e da outras providências".

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E LEI Nº 4.013/2019, E;

- **CONSIDERANDO** que o art. 1º da Lei Municipal nº 4.013/2019, fixa: *"Fica instituída gratificação de função aos servidores públicos municipal, lotados no Departamento Municipal de Educação e nas secretarias das escolas municipais e das creches municipais, por exercício de atividades especiais, quando convocado por ato formal".*

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida ao servidor Pedro Henrique Ribeiro Vilela, matrícula nº 3037, a gratificação prevista na Lei nº 4.013/2019, nos seguintes termos;

Art. 2º. A presente portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Miguelópolis-SP, 17 de maio de 2024.

Naim Miguel Neto
Prefeito

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo na data supra.

DIR. DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO
P/ Eder Batista Conti da Silva
Diretor

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
gabinete@miguelopolis.sp.gov.br

PORTARIA Nº 16.062
de 17 de maio de 2024

Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal que especifica.

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E;

- **CONSIDERANDO** que a servidora pública NOEMIA DA LUZ LACERDA, passou por perícia médica oficial, a qual recomendou que sejam adaptadas as funções da servidora segundo o seu estado de saúde atual, conforme Laudo Médico;

RESOLVE:

Art. 1º. De acordo com as previsões estatutárias, fica ratificada a **READAPTAÇÃO** da servidora NOEMIA DA LUZ LACERDA, que passou a desempenhar suas funções dentro dos limites de sua condição física, prevista no Laudo Médico, ante a possibilidade, sem implicar, inicialmente, na alteração de local ou jornada de trabalho.

Parágrafo único. não havendo prazo fixado no Laudo Médico, a servidora deverá ser reavaliada no prazo de 06 (seis) meses contados desta portaria.

Art. 2º. A readaptação poderá ser interrompida a qualquer tempo após nova reavaliação pericial, a pedido do servidor ou da Chefia Imediata, quando houver melhora no estado contatado no Laudo Médico ou houver alteração do local de trabalho, tudo mediante perícia médica.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do requerimento administrativo, revogando disposições em contrário.

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
gabinete@miguelopolis.sp.gov.br

Miguelópolis-SP, 17 de maio de 2024

Naim Miguel Neto
Prefeito

Esta portaria foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura, do Município de Miguelópolis, na data supra.

DIR. DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO
P/ Eder Batista Conti da Silva
Diretor

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

COMUNICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021.

A Prefeitura Municipal de Miguelópolis, através do Prefeito Municipal Dr. Naim Miguel Neto, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, não compareceu à convocação no prazo fixado do Edital de Convocação, publicado no DOEM, em 09/05/2024, Edição nº 1128, Página nº 5, para apresentação de documentação e consequente contratação, sendo considerado DESISTENTE, perdendo de forma efetiva sua vaga:

ENFERMEIRO

Classif.	Nome	Nº Inscrição
20º	Adriana Marcelina Gomes de Sousa	519764

Miguelópolis, 16 de maio de 2024.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022.

A Prefeitura Municipal de Miguelópolis, através do Prefeito Municipal Dr. Naim Miguel Neto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital Completo, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situado na Praça Vovó Mariquinha nº 100, Centro, Miguelópolis/SP, no horário das 12 às 17 horas, no prazo improrrogável de três dias úteis a partir da data da publicação desta convocação.

Se o Candidato convocado não comparecer no prazo acima fixado será considerado desistente, **perdendo de forma efetiva sua vaga**.

OPERADOR DE MÁQUINA

Classif.	Nome	Nº Inscrição
03º	Kenedy Marcelino Pistor de Souza	0441474

Miguelópolis, 16 de maio de 2024.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.353.307/0001-04

RERRATIFICAÇÃO

Proc. adm. 01/24 (Assistência Social)

Tendo em vista que foi publicado extrato de Termo de Colaboração, celebrado no dia 02/05/2024, entre a Municipalidade e o **INSTITUTO "JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES"**; considerando que em tal publicação constou o número do respectivo termo como sendo 01/24; considerando a existência de equivoco em relação a numeração, promovo a RERRATIFICAÇÃO para fazer constar que o número correto do Termo de Colaboração em questão é **02/24**, portanto, onde se leu: Termo de Colaboração nº. 01/24, leia-se: Termo de Colaboração nº. 02/24, permanecendo inalterados os demais termos.

Assim, **DETERMINO** a elaboração e publicação de novo EXTRATO, fazendo constar o número do Termo de Colaboração correto, qual seja, nº.02/24.

Miguelópolis, 17 de maio de 2024.

_____

NAIM MIGUEL NETO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.353.307/0001-04

RERRATIFICAÇÃO

Proc. adm. 01/24 (Assistência Social)

Tendo em vista que foi publicado extrato de Termo de Colaboração, celebrado no dia 02/05/2024, entre a Municipalidade e o **INSTITUTO "JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES"** ; considerando que em tal publicação constou o número do respectivo termo como sendo 01/24; considerando a existência de equivoco em relação a numeração, promovo a RERRATIFICAÇÃO para fazer correto que o número correto do Termo de Colaboração em questão é **02/24**, portanto, onde se leu: Termo de Colaboração nº. 01/24, leia-se: Termo de Colaboração nº. 02/24, permanecendo inalterados os demais termos.

Assim, **DETERMINO** a elaboração e publicação de novo EXTRATO fazendo constar o número do Termo de Colaboração correto, qual seja, nº.02/24.

Miguelópolis, 17 de maio de 2024.

_____

NAIM MIGUEL NETO - PREFEITO MUNICIPAL